



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2014 - SEMCAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DE OUTRO A EMPRESA MONCHIC DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO ao Contrato 159/2014**, de um lado, e a empresa a empresa **MONCHIC DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 06.304.594.0001-00, com sede na cidade de Ananindeua, Rua D, Casa 20, Cj Saint Clair Passarinho, Quadra H, Bairro 40 Horas, Município Ananindeua-PA, Estado do Pará, neste ato representado por: **ADEMIR FERREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº. 2825524 SSP/PA e CPF Nº. 024.650.942-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) nº 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, nº 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal do artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do Contrato nº. 159/2014 por mais 12 meses, **com vigência de 28.07.2016 até 28.07.2017, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS pela CONTRATADA a CONTRATANTE**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em face do permissivo da Cláusula Terceira, do Contrato Originário, e, em razão da renovação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 217.581,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais)

Valor do Contrato nº 159/2014 - Originário	R\$ 217.581,00
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$217.581,00
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$217.581,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros serviços de terceiros – P.Jurídica

Sub-elemento: 3390394100 – Fornecimento de alimentação

FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS


**CLÁUSULA QUARTA** - Convindo à administração, o Termo Aditivo de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições que foram fixados no contrato originário.


**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 08 de Julho de 2016.

  
LENICE SILVA ANTUNES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,  
ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO  
CONTRATANTE

  
MONCHIC DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº 06.304.594.0001-00  
CONTRATADA

1) Testemunha Edenilde da P. Saraiva RG nº 4043661

2) Testemunha Ali F. da S. RG nº 2439141